



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 148/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ANARÍLIA PEREIRA BEZERRA CAMPÊLO** (Auxiliar de Serviços Gerais), CPF: 066.966.054-01, 01 (uma) diária sem pernoite para se dirigir ao Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP) do Rio Grande do Norte (RN), localizado na Avenida Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal/RN, a fim de receber carteiras de identidades, no dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 30 de dezembro de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá